



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

ATA 033/2025

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala das Comissões de maneira presencial, às dezessete horas os seguintes Vereadores (a): Jorge Amaro, Dangelo Motta e Jessica Pereira, para analisar e emitir parecer do seguinte Projeto de Lei. **Projeto de Lei Nº 164/2025) de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Diretor de desenvolvimento municipal – PDDM do Município de Mostardas, que ordena o território e as políticas setoriais, e dá outras providências.”** Esta Comissão emitiu Parecer favorável ao referido Projeto de Lei.

Mostardas, 01 de setembro de 2025

JÉSSICA PEREIRA
VICE – PRESIDENTE

JORGE AMARO
PRESIDENTE

DANGELO MOTTA
RELATOR